

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 00244/2020-DGAF/GAB/SEMAS,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Servidor: CARLOS DA SILVA SANTIAGO DE OLIVEIRA
Matrícula: 57194441/1
Cargo: Assistente Administrativo
Concessão: 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde
Período: 27/01/2020
Laudo Médico: 56424
ANA ANDREA BRITO MAUÉS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 530245

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 274/2020 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;
CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº 22575/2017;
RESOLVE:
I - DESIGNAR os servidores como fiscais do contrato nº 075/2018 celebrado entre SEMAS e Centrais Elétricas do Pará S.A - CELPA, Marlon Jonhs Costa Padilha, Matrícula nº 5953165/1- (Titular), e Rosinaldo Pamplona Ferreira, Matrícula nº 5903953/3 - (Suplente);
II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 02 de Março de 2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
ANA ANDREA BRITO MAUÉS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 529869

ERRATA

**ERRATA DA NOTIFICAÇÃO 89486/CONJUR/2016,
PUBLICADA NO DOE Nº 34.133 DO DIA 04/03/2020, PROTOCOLO
Nº 529487.**

ONDE SE LÊ: NOTIFICAÇÃO 89486/CONJUR/2016.
LEIA-SE: NOTIFICAÇÃO 104485/CONJUR/2017.
ONDE SE LÊ: BAIRRO: CAMBUIQUEIRO
LEIA-SE: ZONA RURAL.
ONDE SE LÊ: CEP:68180-000 - ITAITUBA-PA
LEIA-SE: CEP:68180-005 - ITAITUBA-PA.

Protocolo: 529876

**ERRATA DA NOTIFICAÇÃO 90820/CONJUR/2016, PUBLICADA NO
DOE Nº 34.133 DO DIA 04/03/2020, PROTOCOLO Nº529576.**

ONDE SE LÊ: NOTIFICAÇÃO 90820/CONJUR/2016.
LEIA-SE NOTIFICAÇÃO 90828/CONJUR/2016.

Protocolo: 529839

ERRATA

Autorização de Fornecimento 002/2020 - SEMAS, publicada no DOE Nº 34.133 do dia 04/03/2020.
Onde se lê: Valor total R\$ 1.020.00,00
Leia-se: Valor total R\$ 1.020.000,00

Protocolo: 530300

ERRATA DAS PORTARIA

PORTARIA Nº1443/2019-GAB/SEMAS DE 13/09/2019,

Publicado no DOE 33985 de 18/09/2019 e
PORTARIA Nº 0090/2020-DGAF/SEMAS de 29/01/2020
Publicada no DOE 34108 de 05/02/2020
Onde se lê:
Período aquisitivo: 2018
Leia - se:
Período aquisitivo:2019

Protocolo: 530250

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 001/2020

Contrato: 003/2019 - SEMAS/PA
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2019, por mais 12 meses.
Assinatura: 02/03/2020
Vigência: 02/03/2020 a 01/03/2021.
Orçamento: Unidade: 27102; Gestão: 00001; PTRES: 278338; Fonte: 0116; Elemento: 339039; PI:4120008338C
Contratado: SETTE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP (CNPJ nº 21.399.173/0001-02)
Endereço: Avenida Dr. Freitas, nº 1660, CEP: 66.087-810 B, Bairro Pedreira, Belém/PA, e-mail: sette.ltda@gmail.com, telefone (91) 3352-2500 .
Ordenador: Ana Andrea Brito Maués, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 530128

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 02/2020

PROCESSO Nº 34265/2019 - SEMAS/PA
Considerando as alterações orçamentárias, relacionadas ao Processo nº 34265/2019, referente ao Contrato nº 01/2020, celebrado entre SEMAS e a empresa BRAZ & BRAZ LTDA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de locação continuada de veículos automotores terrestre, sem motoristas e com quilometragem livre, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos, conforme despacho exarado nos autos do Processo, às fls. 595.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 27101
GESTÃO: 00001
PTRES: 278338
FONTE: 0197008257
ELEMENTO: 339033
PLANO INTERNO: 4120008338C
AÇÃO: 261872
Belém (PA), 04 de Março de 2020.
ANA ANDREA BRITO MAUÉS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 529875

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 287/2020 - GAB/SEMAS
DE 04 DE MARÇO DE 2020**

Objetivo: Participar de reuniões e assinaturas de repactos para redução do desmatamento.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Concórdia do Pará/PA e Ourém/PA.
Período: 05/03/2020 a 06/03/2020 - 1 e ½ diárias.
Servidores:
- 5636795/3 - LIENE MARIA NEGRAO CARVALHO (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA)
- 57194377/1 - LEONARDO SILVA DA SILVA (MOTORISTA)
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.
Protocolo: 529879

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 89854/CONJUR/2016

Á

GIRLENE VIEIRA

End: QUADRA 10, N 191 MINHA CASA MINHA VIDA

CEP:68180-000 ITAITUBA - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 22893/2016, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 07843/2016 em face de GIRLENE VIEIRA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº. 5.887/95. Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salientamos que o material apreendido (motosserra), fundamental para o ilícito, será avaliado seu aproveitamento pela administração pública conforme versa o art. 134, IV do Dec. Federal 6514/08. Caso haja a impossibilidade de aproveitamento do bem apreendido pela administração pública no presente procedimento, em conformidade com o art. 134, V do decreto 6.514/2008, será dado outro tipo de destinação para o bem em voga (venda, doação ou destruição), o qual não seja a devolução do mesmo ao infrator - proprietário, especificamente por este ter sido fundamental na ação infracional; nos termos artigo 119, III da Lei Estadual 5.887/95 c/c art. 134 do decreto federal 6.514/2008.

.

NOTIFICAÇÃO Nº89823/CONJUR/2016

Á

SILMARA DE SOUZA MELO CASTRO

End: ZONA RURAL

CEP:68380-000 SÃO FELIX DO XINGU - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 2678/2015, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto